



Comprovante de Publicação

Nº: **28589**

Data/Hora Veiculação: **03/12/2015 17:17**

Ato: **RESOLUÇÃO Nº 041/2015**

Assunto: **CONCESSÃO DE FÉRIAS**

Tipo: **Resolução**

Órgão 1: **FPMA - Fundo de Previdência do Município de Araucária**

Ementa: **Conceder férias ao servidor CARLOS BERTAN no período de 26/01/2016 a 04/02/2016 do período aquisitivo de 01/09/2014 a 31/08/2015, restando ainda, 10 dias de saldo.**

Identificação: **4656/2015**

Data Publicação :
04/12/2015

Completo

Fundo de Previdência Municipal de Araucária CNPJ: 04.102.170/0001-38 RESOLUÇÃO Nº 041/2015 O CONSELHO ADMINISTRATIVO DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA, nomeados através do Decreto nº. 28.144/2015, datado de 19 de janeiro de 2015, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 13 da Lei nº. 1493/04, de 14 de maio de 2004, RESOLVE Art. 1º Conceder férias ao servidor CARLOS BERTAN no período de 26/01/2016 a 04/02/2016 do período aquisitivo de 01/09/2014 a 31/08/2015, restando ainda, 10 dias de saldo. Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário. Araucária, 12 de novembro de 2015. MARCOS TULESKI Presidente do Conselho Administrativo Fundo de Previdência Municipal de Araucária MARCOS TULESKI:478 73795934 Assinado de forma digital por MARCOS TULESKI:47873795934 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3, ou=(EM BRANCO), ou=Autenticado por AR FACIAP, cn=MARCOS TULESKI:47873795934 Dados: 2015.11.30 16:13:34 -0200